

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 015/2002

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável falecimento da Sra. Clarice de Lourdes Sene da Silva, que serviu por muitos anos a comunidade exercendo a atividade de professora na Escola Municipal Profª Ana Montanha César,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Luto Oficial em todo território do Município por três dias, a contar desta data.

**Parágrafo Único** – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio pau.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 27 de setembro de 2002.

*Dirceu Rodrigues*

*Prefeito Municipal*

*LS/bl*